



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO
TRANSCRIÇÃO
CADASTRADO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>21/08/00</u>	DESPACHO	
	<u>Junio</u>	Aprovado na Sessão de <u>24/08/2000</u>	
	Adiado para próxima Sessão		
Nº <u>1.087</u> / 100	Em <u>ARQUIVE-SE</u>	EMENTA: REQUER QUE A CÂMARA FAÇA VEEMENTE APELO AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, PARA QUE O MESMO ADOTE AS MEDIDAS CABIVEIS PARA QUE HAJA AGILIDADE NA APURAÇÃO DO ASSASSINATO DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÉLIO MARCOS GERMANO DA SILVA.	
	Em <u>21</u> de <u>08</u> de <u>2000</u>		
	<u>[Signature]</u> Presidente		

Senhor Presidente

Considerando o artigo 144 da CF: " **A Segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio** " ;

Considerando que os índices de criminalidade se alimentam na intensa crise social, decorrente da ausência de políticas apropriadas para o atendimento das necessidades da coletividade, passando a ser o problema da violência, um desafio para toda a sociedade: governos , parlamento, entidades, e população em geral.

Considerando que na atualidade, a população campinense vem assistindo estarrecida cenas de violências; assaltos, homicídios, além de outros episódios que estão causando pânico e temor a ordem pública;

Considerando que no último dia 13 de Agosto o Auxiliar de Serviços Gerais Célio Marcos Germano da Silva, foi assassinado sem motivo algum, quando participava de uma manifestação pública no bairro da Liberdade, e segundo depoimento de familiares e testemunhas, além de uma reportagem veiculada no Jornal da Paraíba do dia 17 de Agosto de 2000 sob o título: " **MORTE NO COMICIO: POLÍCIA CIVIL JÁ ESTÁ COM OS NOMES DOS SUSPEITOS** ". Segundo a mesma, "**Fontes da Polícia Civil informaram ao Jornal da Paraíba que o assassino do auxiliar de serviços gerais (...) está entre os nomes de três agentes penitenciários que trabalham na Penitenciária do Alto Serrotão (...)**". E que inclusive segundo testemunhas os suspeitos receberam ajuda da polícia militar para fugirem momentos após o crime.

Considerando que a sociedade que já está estarrecida com os altos índices de criminalidade, fica ainda mais, quando sabe que **aqueles** que deveriam em nome e a serviço do estado prestarem segurança ao cidadão, praticam atos ilícitos e, contribuem para que haja impunidade.

Considerando que fatos como estes, demonstram as fragilidades do Aparelho de Segurança de nosso Estado.

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, para o mesmo determine ao Delegado que está apurando o assassinato do auxiliar de serviços gerais Célio Marcos Germano da Silva, agilidade nas investigações, para que o autor do homicídio seja apresentado para a sociedade e colocado a disposição da Justiça, para que possa ser aplicada a pena cabível. E ainda, caso seja comprovado que policiais militares facilitaram a fuga do autor do homicídio que os mesmos sejam devidamente identificados e punidos na forma da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "**Casa de Félix Araújo**". Em, 20 de agosto de 2000

[Signature]
Cozete Barbosa
Vereadora do PT

ENVIAR CÓPIA PARA COMANDANTE DO II BPM, SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL , TODOS OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO MUNICIPAL, CONSELHOS MUNICIPAIS (IDOSO, CRIANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL; MULHER); UCES, COORDENAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES.

VISTO EXP. OF N.º 1.562 JUNIO

VISTO EXP. OF N.º 1.561 JUNIO

VISTO EXP. OF N.º 1.560 JUNIO

VISTO EXP. OF N.º 1.559 JUNIO

VISTO EXP. OF N.º 1.541 JUNIO S.P.

VISTO EXP. OF N.º 1.542 JUNIO 2º BPM

VISTO EXP. OF N.º 1.543 JUNIO POL. CIVIL

VISTO EXP. OF N.º 1.544 JUNIO SUP. POL. FEDERAL

VISTO EXP. OF N.º 1.545 JUNIO CONS. MUN. IDOSO

VISTO EXP. OF N.º 1.546 JUNIO CONS. MUN. CRIANÇA